

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano XII | Edição nº 906

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Atas de registro de preço	4
Prazo Recursal	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Outros atos	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	13
Secretaria Municipal de Saúde	22
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	28
Atos Legislativos	28
Atos de Mesa	28
Superintendência de Água e Esgoto	28
Licitações e Contratos	28
Contratos	28

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 57.430, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.017

*EXONERA, A PEDIDO, A
FUNCIONÁRIA JANAINA TRISTAO
GARCIA*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 36.621, de 18 de setembro de 2.017 e, com base no Artigo 72, Inciso I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, EXONERA, a pedido, a funcionária JANAINA TRISTAO GARCIA, do Cargo Efetivo de “Enfermeiro Padrão”, Nível “VIII”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para o qual foi nomeada em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 43.699, de 22 de fevereiro de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/6/23330

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: G2 MOBILE TECNOLOGIA LTDA
EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE OUVIDORIA MUNICIPAL EM AMBIENTE WEB E APP, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

VALOR: R\$ 7.793,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/6/23778

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: DONIZETI ANTONIO ZOTARELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CATANDUVA

VALOR: R\$ 13.950,00

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM :10- – EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O



VALOR DE R\$ 21.440,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 21.449,98 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 11 – EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.180,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.370,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 21/09/2017 à 22/09/2017.

OBS: A EMPRESA R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PESADA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTD - EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 70.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR;

ITEM: 06 – EMPRESA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTD - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 22.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR;

ITEM: 07 – EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.200,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO

ULTRAPASSAR R\$ 3.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 21/09/2017 à 22/09/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE PLÁSTICOS, POLIPROPILENO E POLIETILENO DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 12 – EMPRESA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 13 – EMPRESA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 18 – EMPRESA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.100,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.148,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 21/09/2017 à 22/09/2017. OBS: A EMPRESA JÁ ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/4/18827 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2017

ATA DE REGISTRO N.º 196/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE FOGÕES 4 BOCAS TIPO CONVENCIONAL E FORNOS MICROONDAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DE- PARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE

CÓDIGO AUDESP: 2017000000193.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e a empresa VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.322/0001-91, com sede à Rua 77, ° 249, sala 03, Centro, CEP 74055-090, na cidade de Goiânia – GO, neste ato representada por ANA FLÁVIA MOTA FERREIRA, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG nº 3470466 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 777.134.001-68, residente e domiciliada à Rua Eugênio Jardim, nº 51, Apto 601, Edifício Dallas, Setor Leste Vila Nova, CEP 74633-090, na cidade de Goiânia – GO, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE FOGÕES 4 BOCAS TIPO CONVENCIONAL E FORNOS MICROONDAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à diversos órgãos do Município, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras, de acordo com a necessidade, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido de para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais, Rua São Paulo, 777, ou outro local determinado, de acordo com a necessidade de consumo, no prazo de até 20 dias úteis. A Secretaria Municipal de Saúde está previamente autorizada a efetuar pedidos de compra até o limite de 10 unidades para o item 1 e 20 unidades do item 2, e, a Secretaria Municipal de Educação poderá efetuar pedidos até o limite de 12 unidades do item 2

4.1.1 – O objeto será recebido provisoriamente no ato de entrega, contatos da solicitação, desde que não haja impropriedade explícita no objeto.



4.1.2 – o recebimento definitivo será no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto, o que poderá ser excepcionado para adequações.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo em até 72 horas, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta:

Operação: 003, Conta nº 2.001-9, Agência 2281, Banco Caixa Econômica Federal, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Compras adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com



o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital;

e) – garantir o produto por 12 meses.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 31 de agosto de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP
ANA FLÁVIA MOTA FERREIRA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000204/17 - PREGÃO ELETRÔNICO					
016085 - VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	023.001.027	FOGO DE 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO LINHA B UN	24	369,00	8.856,00
				Valor Total Geral:	8.856,00
				Valor Total da Licitação:	8.856,00

PROCESSO N.º 2017/6/24333 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2017 REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º 211/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍ- QUIDOS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO AUDESP: 2017000000200

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e as empresas:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio, CEP 95960-000, na cidade de Encantado – RS, neste ato representada por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8043627945 e inscrita no CPF sob o nº 488.351.100-68, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Centro, CEP 95960-000, na cidade de Encantado –RS;

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ

sob nº 01.328.535/0001-59, com sede à Rua Pica Pau, nº 1.211, Centro, CEP 86701-040, na cidade de Arapongas-PR, neste ato representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 7.857.674-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 878.622.989-34, residente e domiciliado à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400, na cidade de Arapongas – PR;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, CEP 32669-712, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, auxiliar de documentação, portadora do RG nº 40.830.000-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 358.186.108-96, residente e domiciliada à Rua M-7, nº 1306, Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro –SP;

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60, com sede à Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, KM 03, Sala 01, Cesar Park, CEP 85915-175, na cidade de Toledo – PR, nesta ato representada por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 56.493.062-3 e inscrito no CPF sob o nº 561.384.829-72, residente e domiciliado à Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 1057, Jardim Pancera, na cidade de Toledo – PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.



2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 211/2017.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, devendo os detentores do registro aguardar para entregar os medicamentos de acordo com o solicitado, conforme segue:

1 – na Rua Pará, 255, Centro, Catanduva – SP, 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, segunda à sexta-feira podendo a entrega ser da seguinte forma:

a) – de forma imediata, em no máximo 07 (sete) dias a partir da data de emissão da requisição de medicamentos realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) – de forma programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos.

c) - Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, com nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

d) - Acompanhados de laudo de análise de controle de qualidade, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde;

e) - com validade do produto igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com carta de comprometimento de troca no ato da entrega;

f) - em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, número do registro na Anvisa, nome responsável pela fabricação com o respectivo número no Conselho de Classe, lote e validade; e,

g) - com embalagem apresentando a expressão “Proibida a Venda no Comércio”, de acordo com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de Maio de 1998.

4.1.1 – Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo Município.

4.1.2 – Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conta nº 11867-2, agência 4044-4, Banco do Brasil;

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –



ME, conta nº 28852-7, agência 0359-X, Banco do Brasil;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, conta nº 700.000-6, agência 5119-5, Banco do Brasil;

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conta nº 10650-X, agência 3306, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente

comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital;

e) – antes da confecção de qualquer impresso, deverá enviar o modelo para o setor de compras para aprovação, no e-mail compras.saude@catanduva.sp.gov.br, em formato pdf, e, caso seja necessário qualquer alteração no modelo, não haverá nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Saúde;

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão

dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 06 de setembro de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000229/17 - PREGÃO ELETRÔNICO					
20840: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	011.001.263	IBUPROFENO 50 MG ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1 FRA	12.000	1,1495	13.794,00
				Valor Total Geral:	13.794,00
20864: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	011.001.542	ACIDO FOLICO 0,2 MG ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1 FRA	600	6,661	4.006,60
2	011.001.262	DIPIRONA SODICA 500 MG ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1 FRA	50.000	0,607	30.350,00
8	011.001.682	PARACETAMOL 200 MG ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1 FRA	20.000	0,607	12.140,00
10	011.001.265	SULFATO FERROSO 25 MG ML FEZ MAIS SOLUÇÃO 1 FRA	3.000	0,843	2.529,00
				Valor Total Geral:	49.027,60
25086: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	011.001.264	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 4 MG ML SOLUÇÃO 1 FRA	3.000	0,6016	1.804,80
				Valor Total Geral:	1.804,80
418335: NÓS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
6	011.001.417	LORATADINA 1 MG ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1 UN	10.000	1,7711	17.711,00
9	011.001.223	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO DE 5 MG ML SIFRA	10.000	2,67	26.700,00
				Valor Total Geral:	44.411,00
				Valor Total da Licitação:	109.037,40

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS:

R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS - ME (REF. AO ITEM: 01), LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 04, 05 e 06), ELIZABETE ALEIXO – ME (REF. AO ITEM: 02), MARGARETE C. F. SOUZA – EPP (REF. AO ITEM: 07) e ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP (REF. AO ITEM: 03), por cumprimento quanto ao exigido no edital.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/09/2017 À 25/09/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ARBUSTIVAS E GRAMAS PARA TODAS AS SECRETARIA E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

.CIA DA FLOR LTDA ME (REF. AOS ITENS;

(01,02,03,04,05,06,07,12,14,17,18,21,23,25,27,29,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,45,47,48,51,59 e 64).

.VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA EPP (REF. AOS ITENS;

08,09,11,13,16,22,24,28,46,52,53,56,57,60,61,62,63,65,68,69 e 70)

. SERGIO FUNKE ME(REF. AOS ITENS; 06,15,19,20,26,43,44,49,50,54,55,58 e 67)

.MARIO LUCIO SANCHES ME (REF. AOS ITENS; 10,30,35 e 66).

Fica, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/09/2017 a 25/09/2017.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS AFB 2 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 01,02,03,04,06,07 e 10), VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (REF. AO ITEM 05),



DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 8), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 11). Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/09/2017 a 25/09/2017.

. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

FORNECEDOR	TOTAL DO PARCELAMENTO
Broware Infomática EPP	6.288,00
TOTAL	6.288,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DIVERSOS PARA LIMPEZA GERAL E OUTROS DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

. LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA –EPP –(REF. AOS ITENS; 01,04,06,09,12 e 14)

. BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES EIRELI-EPP- (REF. AOS ITENS 05 e 08)

. ELIZABETE ALEIXO-ME (REF. AO ITEM 02)

. R.BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS-ME (REF.AOS ITENS 03,07,10,11 e 13)

Fica, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/09/2017 a 25/09/2017.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Finanças, INFORMA que os restos a pagar do fornecedor relacionado abaixo foram parcelados, sendo a primeira parcela paga no dia 20/09/2017.

**Secretaria Municipal de Assistência Social****ATENÇÃO:****RECADASTRO SEXTO LOTE 2017**

Você deverá COMPARECER até dia 25/09/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRO (CadÚnico).

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETARÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:**CRAS BOM PASTOR**

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

NOME	NIS
ADALVA MARIA DA CONCEICAO	12519861845
ADELINA APARECIDA DA SILVA	16144921223
ADELITA VICENTE	20773232723
ADRIANA APARECIDA AMARO	12200584093
ADRIANA APARECIDA BITAZI	12431410678
ADRIANA APARECIDA BOFFI	13165805856
ADRIELE MILDICI PINFILDI	20212928877
AGENOR DOS SANTOS	12373330050
AGNALDO MENEZES DOS SANTOS	12616623155
ALCINDO DAVOLI	12145512421
ALESSANDRA APARECIDA JULIAO DE OLIVEIRA	12753539172
ALESSANDRA VIVIAN NICOLUZI SHELIGA	12699638147
ALEX SANDRA CRISTINA DOURADO	12689679177
ALEXANDRE DE LIMA	12485533352
ALICE BARBOSA DA SILVA	12374343156

ALINE CESAR RAMOS	20124166304
ALINE COSTA	20611835252
ALINE PERPETUA DA SILVA	12831009172
ANA CLAUDIA DA CRUZ VIANA	16005857275
ANA CLAUDIA PONTES ALVES	20736720914
ANA ISABEL MARTINS DE CASTRO OLIVEIRA	16125084532
ANA LUCIA DA SILVA SOARES	16131276812
ANA MARIA DA COSTA	10406551720
ANA PAULA DA CRUZ TAVARES	12776816180
ANA PAULA DA SILVA	20418072811
ANA PAULA GONCALVES	20717942222
ANA RAPANHANE DOS SANTOS	12716255174
ANA VIEIRA DE SOUSA	21224647752
ANASTACIO FERNANDES NETO	10426574769
ANDRE LUIS FERREIRA	16035964177
ANDREA CRISTINA LILLI	16132181602
ANDREIA MARCIA DOMINGUES PEREIRA	16039857332
ANDRESSA CORREIA DA SILVA	20066898956
ANGELA APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	12397820368
ANGELA MARIA SIQUEROLI	20170772548
ANGELICA BURCH DE SOUZA SILVA	16134721957
ANTONIA CHRISTINA ATTISANO	20149328189
ANTONIA DE LOURDES SILVA	20724274051
ANTONIA DEVANIR MANCINI	21206339049
ANTONIA MARCELINA FRANCA	20722316598
ANTONIO SANTAGUITA	10548653884
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	10723849878
APARECIDA DA CRUZ PAULO	21206395992
APARECIDA GONCALVES DA CRUZ DA SILVA	21013007672
APARECIDA GRACIELA MORGILLI	21225764167
APARECIDA NATALIN MIRANDA	20722992275
APARECIDA RODRIGUES	23665375564
APARECIDA RODRIGUES	16133224143
APARECIDA SEVILHA DE SOUZA	10836330037
APARECIDA VALQUIRIA HERNANDES DA CRUZ	12541951088
AUREA D OLIVEIRA FERNANDES	20724253534
BEATRIZ PERPETUA BRAGA	20433168298
BENTA PINTO DA SILVA	12087080951
BERNARDETE SCHIMIDT SCHIMITE	12505655350
BRUNO OSWALDO MARSON	20714866622
CAMILA CRISTINA RIBEIRO ARENAS	16242749263
CARLA GABRIELA APARECIDA BUENO EGLIT	12780073146
CARLA GLAUCIELE SELMER IGNACIO	16276333426
CARLANDIA SILVA RIBEIRO	12642914773
CARLOS ALBERTO LEBRAO	10770402949
CARLOS ROBERTO SARDINHA DE PONTES	12628077150
CASSIANA CRISTINA DA SILVA	12690307164
CATIA CRISTINA DE SOUZA	16252289672



CESAR PIRES	12734222169
CIBELLE DE OLIVEIRA	16607905243
CINTIA CRISTINA VIEIRA	20714860586
CLAIVETE MARCHEZINI	10638182686
CLAUDEMILSON GOMES DA SILVA	12526541613
CLAUDINO LONGHITANO	23676112691
CLEBER ROBERTO VENTURA	12465123248
CLEIDE DE JESUS MATHIAS DE MORAIS	12145514831
CLEONICE CHERUBIM LEREU	16920096006
CLEUZA DA SILVA ANTONIO	20989279566
CRISTIANA APARECIDA SANTANA	12383227066
CRISTIANE REGINA BERNARDO	12462848489
CRISTINA DE FATIMA SIQUEROLI	12975146142
DAIANE DO NASCIMENTO SIMOES	20217497831
DANIELA DE FATIMA GUIMARAES SILVA	12655923172
DANIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20718473935
DANIELA DOMICIANO TARDIOLI PENA	12641423172
DANIELA FERNANDA DIAS DIMARAES	20150947326
DANIELE ROSANGELA SANCHES DOS SANTOS	21209054258
DARYANE STEFANY DOS SANTOS	20217521228
DEBORA REGINA MIRANDA	12708024150
DELFINA DE OLIVEIRA GISSE	23671292217
DENISE APARECIDA ALVES DA SILVA	12293371281
DEOLINDA FALCAO DE ABREU	21023110913
DIRCE ROMAO FREZARIN	12190269999
DJENIFER DAIANE HONORATO	12859569156
DURVAL CICONI	21262262684
EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	23666481740
EDILSON PINHEIRO DA COSTA	12289210767
EDNA ALVES DE MOURA LAURINDO	20058160579
EDUARDO LESUR CYPRIANO	19042154155
ELAINE CRISTINA ARRUDA	20387638665
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	16132298267
ELAINE CRISTINA PORTO	16148552559
ELENA BISPO DOS SANTOS GREGIANIN	16134663094
ELISA DA SILVA	12358769020
ELISABETE APARECIDA RODRIGUES	16039879948
ELISANGELA CRISTINE PEREIRA	16145141639
ELISANGELA DA SILVA	20411834929
ELISANGELA PRADO DE ARAUJO	12782771142
ELIZABETE CARMEN DOS SANTOS	16036628510
ELLEN ASSUNCAO SANT ANNA	12856161172
EMERSON DE QUEIROZ MESSIAS	20149323586
EMILIA INACIO DA SILVA	23667366155
ERCILIA MATHIAS GRACIANO	21225414840
ERCILIA PEREIRA	23671372210
EULICE DIAS DA SILVA	12321642116
EVA APARECIDA ROZA	16039883309

FABIANA DA SILVA	16039884089
FABIO GEORGE CASSIANO	12541187779
FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	12325521283
FAUSTINA ALVES DE ABRANTES	12811142144
FERNANDA CRISTINA CREPALDI CHUECO	16325366310
FLAVIO MARCIO TINTI	12634718154
FLAVIO RODRIGO BOLDRIN	12764373157
FRANCILEIDE DA CONCEICAO SOUZA	20210182908
FRANCISCO BARROS DE ARO	10882194108
FRANCISLAINE HORACIO ALVES	16258873368
GEOVANA APARECIDA MONTEIRO	20724268248
GILMARA LUCIA POSSETTI GARCIA	12397818398
GIOVANA PEREIRA DE MESQUITA RODRIGUES	12790028151
GIOVANNA BERTUCCI FRANCA	12889843140
GRACI DE SOUZA BERTOCO	12526260487
GRACIA ESTELA DE SOUSA SILVA	20736712865
GRACIELE FERNANDES CINCO	20217522771
HAMILTON SOUZA DA SILVA	12097777483
HELAINA APARECIDA RODRIGUES	12588229141
HELENA BERTO PIVETA	23671842950
HELOISA DA COSTA NASCIMENTO	21249282685
ILDA BARBOSA	20717942427
ILZA DE QUEIROZ COELHO	20437594917
IONE DE ASSIS	10386898607
IRACEMA RODRIGUES LANTE	20736710099
IRACI CUSTODIO FRANCA	20150944785
IRANI DE LOURDES DA SILVA	20430616796
IRANI GUIDOTI	12176677007
ISADORA DOMINGUES MORELI	20212951860
IZAURA FRANCISCO DE OLIVEIRA	20728946348
JACQUELINE MARIANO CANOVAS	16259680946
JAQUELINE APARECIDA MADALENA DE CARVALHO	20717941099
JAQUELINE MAYRA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	20411839963
JESSICA LETICIA ZEFERINO DOS SANTOS	20217521279
JESSICA QUEIROZ DA ROCHA	20650244847
JESSICA VERONICA DA SILVA	12909297146
JESUS ANTONIO DE SOUZA	12029345719
JOAO CARLOS ARAGAO	12093718741
JOICE PRISCILA DIAS	20724249715
JOSE CARLOS NETTO	20152451255
JOSE CARLOS PAVANELLO	23674359134
JOSE EDUARDO DE SOUZA	12237305856
JOSE MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	20957626066
JOSIBEL HERRERA BARBOZA	16317048798
JUDITH RODRIGUEZ RAMOS	23672204257
JULIANA DE AZEVEDO	12638422187
JUVELINA ARAGAO SANTOS	20036348753
KATIA SUZANA LIMA RIOS ARAUJO	12344962338



LAFAIETE OLIVIO ALVES	10436793692
LAIR MARIA NARCIZO SISTO	20722998419
LAUDELINA TEIXEIRA DE SOUZA	12284226746
LEANE ARAUJO DOS SANTOS	16363371768
LEONARDO JESUS DOS SANTOS	20717938535
LETICIA DA GRACA DOS SANTOS SISTO	12724434171
LETICIA TINTI LEONEL	16449909219
LIGIA CRUZ	16468957738
LUANA MIKAELLI MIRANDA FELICIANO	23671320962
LUCAS DALTIN	12778060148
LUCELI DALTIN DE VIETRO	20145201117
LUIZA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	17003485158
LUZIA MURCIA	23671011072
MAGDA DE SOUZA	12511059713
MAITE TASSIANE LOURENCO DA SILVA	20717928270
MARCELO DE MAURA JUNIOR	12959895179
MARCIA CRISTINA DA SILVA	12465975058
MARCIA GONSALVES NASCIMENTO	12791518772
MARCIO BARBOSA DE SOUZA	12727778505
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA	12423098431
MARCUS AURELIO CRUZ	20085448081
MARGARET REGINA CANHADA	23671801588
MARIA ANGELICA CARDOZO	12034615737
MARIA APARECIDA DA SILVA	10775071428
MARIA APARECIDA DE NOVAES BAPTISTA	16426658759
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12587689173
MARIA APARECIDA LUIZAO	20153737527
MARIA BITENCOURTE RODRIGUES	16496306185
MARIA DA SILVA CRUZ	12831879177
MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA	16350129513
MARIA DAS GRACAS TRAJANO DOS SANTOS	20920911611
MARIA DE FATIMA ARAUJO SOARES	20158918147
MARIA DE LOURDES DA MOTA MENEZES	20411831954
MARIA DE LOURDES GARUZZI DE PAULA	20724235277
MARIA DO CARMO GUEDES	10609693449
MARIA GUIOMAR FERREIRA MARTINEZ	20430622044
MARIA HELENA ALVES	12710426155
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	23672514639
MARIA IZABEL MEIRELES PEREIRA	23674904418
MARIA LIDINALVA NICHIO FRANZOTI	12553027690
MARIA LOURDES RODRIGUES DE SOUZA SILVA	12124650809
MARIA NEIDE GABRIEL NUNES	20724277646
MARIA RITA VALZACCHI FELICIANO	16449942992
MARIA ROSA JORGE LUCIANO	10074639649
MARIA TEREZA DE JESUS	20727640474
MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA SANTOS	12178352792
MARIANA MANDES VALENTIM	20714867890
MARIANA MARTINS DE SOUSA	12829872152

MARILAINÉ RODRIGUES DA SILVA	12918101186
MARILZA DOS SANTOS SANTANA	12764469170
MARINA AVELINO PEREIRA	12155121662
MARLENE TAVARES DOS SANTOS	12466364869
MARLON GOMES DA SILVA	12601957176
MARTA RUBIA SIQUEIRA DA SILVA	20071961458
MAXIMILIAN SOARES DE OLIVEIRA	16368059614
MERCEDES DELGADO DE FARIA	10564155931
MIRIAN PEREIRA POMPEO	16418252463
MOACIR CARLOS GUANDALINI	10558469385
MONICA PERPETUA MARTIN LEONEL	21023117330
MONICA REGINA BERGAMIN	20921677752
MONISE UMBELINO	21004268590
MONIZE NAVARRO FERREIRA NEVES	16662124215
MUSSARI ALVES	12272037315
NEDSON RIBEIRO DOS SANTOS	16538517596
NEIDE COUTINHO DAVID	20728947735
NOEMI MARA PEREIRA DE SOUZA	16625622231
NUBIA SANTOS DE SANTANA	16606502099
ODETE DE ANDRADE DE VIETRO	12689019177
ODETE DE OLIVEIRA CALDO	10715837122
ONDINA FRANCISCA DA SILVA ROBERTO	23670822778
OSMAR PEREIRA DA SILVA	10870346544
PATRICIA CARNELOSSI PEREIRA	20633462890
PATRICIA CRISTINA GOMES	16636202239
PATRICIA VANIDER CAZARIN CASSIOTI	12613061180
PAULA ADRIANA FERRAREZI FURLAN	12646881160
PAULA FERNANDA DE SANT ANA	12378532875
PAULA RENATA DE SOUSA	16642733798
PAULO HENRIQUE DOMINGUES	12595698151
PAULO VALDECIR DE OLIVEIRA	12336021937
PEDRO MORGILLI	12186984891
PRISCILA DE CARVALHO SAURA UVIDA	16601033708
RAFAEL FRANCISCO	23672827483
RAPHAEL DIAS BALTAZAR	20430616222
REGIANE CRISTINA DA SILVA	20436838421
REGIANE PRISCILA DA SILVA	20145206674
REGINA CELIA RODRIGUES	10648600103
REGINALDO GARCIA DE ALMEIDA	10417422390
RENATA ANIELLI FAVERO	20671872421
RENATA APARECIDA SACIONATO	20153742091
RENATA DE LOURDES GARCIA	21013009128
RENATA GOULART CALSEVERINI DE ARAUJO	16559036252
RENATA MARY ZUCCHINI	20217494085
RENILZA DOS SANTOS	17043271469
RICARDO VIEIRA	12293654283
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	12443004084
ROGERIO AUGUSTO SANTOS	12630424164



ROQUENILDA SALES DE AMORIM	12777201155
ROSA GONCALVES FERREIRA	12472358387
ROSANA ANACLETO DO NASCIMENTO TOLEDO	12455115498
ROSANE GOVEA DA SILVA	12958879153
ROSANGELA DOS SANTOS	16666911122
ROSELI PERPETUA BRUNO ARF	12815781176
ROSENETE DO NASCIMENTO	12423204185
ROSIMEIRE APARECIDA CESAR	20430600687
ROSIMEIRE PASCOAL	12178602705
ROSIMERI ALVES DE SIQUEIRA	21013249242
SANDRA PEREZ RIGAO	12125289727
SEBASTIAO OLIMPIO FILHO	10716701488
SIANE MARIA SOARES TEIXEIRA	12432477970
SIDINEIA RODRIGUES DE MATTOS	12087081206
SIDNEI RODRIGUES DIAS	12540177400
SILMAR DONIZETI PESSINI	23671196579
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	12284035320
SILVIA RODRIGUES DE JESUS	16609129771
SOLANGE CRISTINA MILER	12816611150
SONIA MARIA PEREIRA	12685198166
SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	12482253898
SUSANETE CARDOSO DE SOUZA	16566426591
TAINA JANAINA DA SILVA DE SOUZA	20210183513
TAINA PATRICIA SIMAO FERREIRA	20217495677
TAIS CINTIA CORREA DELVICHIO	16601635104
TANIA ARLATI	12034920661
TANIA RITA DA CUNHA	10710055150
TATIANE APARECIDA DA ROCHA	20726061780
TATIANE BENTO GOMES	20150947644
TATIANE DE JESUS SOARES	20714869478
THAIS REGINA BARBOSA DE SOUZA	20773924056
VALDAIR DE FATIMA ROSSI	10684730623
VALDECIR PEREIRA	12540168606
VALDIRENE APARECIDA MARTINELLI PRIOLI	16665793940
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	12481797665
VALERIA PEREIRA RAMOS	16534327083
VANDA ALICE FARIAS	12400634809
VERA LUCIA FRANCO GUEDES	16625718662
VERA LUCIA PELICERI DA SILVA	10848405207
VLADEMIR SALVIANO	20085430514
WALLACE DE ALMEIDA TRIBUTINI	16601653277
YANKA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	20714870034
ZACARIA DAMIAO	20438999775
ZELIA FELIPE ANTONUCCI	18011193576
ZORAIDE RODRIGUES DA SILVA	20149326186

CONVOCAÇÃO BPC – URGENTE
O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O
NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO
DO MESMO ACARRETARÁ NA INTERRUPÇÃO DO
BENEFÍCIO.

Você deverá COMPARECER até dia 06/10/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO CRAS PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

no_nome_titular	dt_dt_nascimento
ADAO DA SILVA MICHELETTI	07/06/1930
ADELAIDE STOCCO SILVEIRA	9/29/1943
ADELINA CAETANO LOPES	10/20/1931
ADEMAR AMARANTE	03/10/1932
ADENIR PIOVEZAN	01/03/1944
ADRIANO CORREIA DIONISIO	01/09/1944
ALBERTINO CORREA	09/09/1946
ALBERTO TAQUETII NETO	01/05/1949
ALCIDES DA COSTA	08/06/1949
ALCIDES ESTRAGI	11/25/1942



ALCIDES LUIZ DE ANDRADE	07/03/1943
ALCIDIA BREGOLATO IGNACIO	11/15/1934
ALCINA GONCALVES DA SILVA	6/20/1940
ALCIR ASSONI	12/08/1950
ALICE DIAS TIVO	4/24/1943
ALICE DIONISIO	12/06/1949
ALICE FERREIRA COGHI	9/23/1935
ALICE RODRIGUES DE MOURA	2/28/1947
ALICE VIEIRA GUERRA	3/17/1939
ALMIR PEDRO DA SILVA	11/07/1944
ALZENIR MARIA FURLAN	02/02/1943
ALZIRA FELIPINI SANCHES	9/19/1944
AMABILE INOCENTE DA SILVA	08/01/1936
AMBROSINA MARTINS DE MELLO	06/12/1936
AMELIA GIRARDI	7/25/1940
AMELIA MIRANDA DE LIMA	3/24/1938
AMERCINDO CARVALHO	2/19/1940
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	08/02/1950
ANA RAPANHANE DOS SANTOS	4/14/1947
ANA TEIXEIRA BRAGA	11/12/1941
ANDRELINA BARBOSA PARRA	02/09/1930
ANGELINA DE OLIVEIRA DA SILVA	8/29/1929
ANGELO PINTO	09/10/1948
ANISIO MEDEIROS	06/05/1938
ANNA ROMEA MARTINS	5/14/1941
ANTENOR ALVES NETO	7/14/1949
ANTONIA DE ABREU PAULA	9/21/1943
ANTONIA FERREIRA LIMA	7/24/1940
ANTONIA SIMOES DE CARVALHO	9/15/1949
ANTONIO ALVES DE SOUZA	9/17/1946
ANTONIO ALVES MOREIRA	6/13/1932
ANTONIO AUGUSTO ERCOLI	09/02/1933
ANTONIO CANDIDO	1/25/1932
ANTONIO CARLOS SILVA	04/08/1948
ANTONIO CYRILLO FRANCISCO	11/18/1938
ANTONIO DE SOUZA	11/23/1943
ANTONIO DE SOUZA	06/05/1939
ANTONIO DE SOUZA	08/06/1926
ANTONIO DE SOUZA PENA	6/13/1943
ANTONIO LUCCI	03/02/1939
ANTONIO MOYSES	03/11/1942
ANTONIO NATULINI	1/29/1933
ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	02/03/1938
ANTONIO SIMAO DE CARVALHO	11/13/1940
ANTONIO SOARES	6/13/1944
ANTONIO TEODORO BORGHI	10/01/1934
ANTONIO TERCIANI	6/13/1937
APARECIDA BENEDITA ROMANO PIVETA	5/13/1949

APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	10/12/1946
APARECIDA CACAVELLI GONDIM	5/22/1939
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	10/09/1932
APARECIDA CATARINA JOSE	1/22/1947
APARECIDA DA SILVA BUSNARDO	11/28/1945
APARECIDA DAS GRACAS DE FREITAS GOMES	02/12/1948
APARECIDA DE FREITAS CABRERA	10/11/1945
APARECIDA FERNANDES LIO	4/20/1949
APARECIDA GAMERO MASSONI	8/14/1941
APARECIDA GENY DE ALMEIDA BRANDAO	9/26/1945
APARECIDA MUNIZ SAES	09/10/1938
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	5/13/1949
APARECIDA PRETE	4/15/1943
APARECIDA ROMEIRO MACIEL	1/30/1944
APARECIDA ROMERA BASTIDAS	12/08/1938
APARECIDO FLORIANO DA SILVA	2/20/1942
APARECIDO FRANCO DE GODOY	06/07/1934
APARECIDO HELIO GALI	11/10/1949
APARECIDO JOSE DE AMORIM	1/19/1950
APPARECIDA DE LIMA MIGUEL	9/18/1938
APPARECIDA FANELLI CERNEVIVA	8/22/1933
ARACY MAXIMIANO DOS SANTOS	12/25/1942
ARMANDO CAPUCCI	04/05/1932
ARMANDO CURSINO VALERIO	7/15/1938
AUGUSTA FERREIRA	10/10/1937
AUGUSTO GOMES FILHO	09/06/1947
AUGUSTO SANTOS	1/17/1944
AURORA NUNES	9/14/1947
AURORA TAVARES DA SILVA	12/26/1944
AUTA APPARECIDA GRANDIZOLI	8/15/1930
AYR ORNELLAS BAPTISTA	7/18/1945
BASILEU MARTINS	5/21/1943
BENEDICTA MARIA DE JESUS VALZACCHI	2/18/1941
BENEDICTA NUNES DA SILVA	8/15/1941
BENEDICTA PROCOPIO DE SOUZA	09/02/1938
BENEDITA ACRE	8/31/1945
BENEDITA AMARO DE OLIVEIRA	4/25/1951
BENEDITA APARECIDA COSTA	02/01/1945
BENEDITA CANHADA DOS SANTOS	12/06/1935
BENEDITA DOS SANTOS PALHARES	7/19/1942
BENEDITA FERNANDES	08/06/1933
BENEDITA GUASSU	7/30/1946
BENEDITA PRETI FAVERO	06/02/1945
BENEDITO ALVES BARBOZA	11/16/1945
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	1/13/1938
BENEDITO ANGELO DE AMORIM	1/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	5/13/1949



BENEDITO MERETTI	05/08/1938
BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	12/09/1945
BRAULINO ROPANHONE	05/11/1938
CARLOS BORGES DA SILVA	07/10/1947
CARLOS JURY HINIRALOW	7/22/1945
CARLOS TOZE	04/08/1931
CARMELINDA CANEO DE PAULA	9/20/1942
CARMEM TORRES DE OLIVEIRA	3/23/1949
CASSIA CECILIA CYPRIANO ARAUJO	6/29/1949
CELINO FERREIRA MARTINS	10/13/1928
CHERUBINA SANCHES DIAS	11/14/1933
CINCINATO DE CARVALHO	02/01/1936
CIRINEYDE DE LUCCA NUNES	7/16/1939
CLARICE FONSECA ANTONIO	03/10/1938
CLAUDEMAR MARIA ALVES	10/13/1947
CLEIDE OZORIO	2/20/1945
CLEONICE CORNELIO DA SILVA	11/20/1949
CONCEICAO CORDEIRO SARAVALLI	2/17/1933
CREA LOURDES RAMOS DA SILVA	07/01/1933
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	01/05/1943
CRISTINA ALVES SILVA	03/01/1944
DALVA CESAR PERES	7/17/1940
DALVA ZANCA	08/03/1944
DARCI FERREIRA MOTTA	1/22/1943
DARCY DA SILVA JOAQUIM	06/01/1948
DENIR FAVERO BERTIN	8/17/1949
DEOLINDA BAGAZINI DE ALMEIDA	6/29/1935
DEONILDE ESTEVES	03/12/1949
DESOLINA DEL RE DOIMO	9/18/1945
DEVAIR CASAL GARCIA	03/05/1939
DEZIONI DA SILVA	2/19/1941
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	4/22/1938
DIOMAR GENARO	6/28/1941
DIONISIO DOS REIS	01/02/1945
DIRCE APARECIDA BERGAMIN TEODORO LEITE	4/17/1941
DIRCE DOS SANTOS CATARINO	02/07/1943
DIRCE PEREIRA SANT ANNA	6/23/1937
DIRCE ROSA UMBELINO	10/09/1945
DIRCE VISCOVINI	03/05/1950
DORIVAL SCHIABER	2/28/1948
DURVALINA BONELLO DIAS	12/31/1933
ELIO DE PAULO	03/12/1943
ELISA NORBERTO CARLOS	2/14/1926
ELIZA CYRILLO FERNANDES	11/25/1942
ELIZABETH APARECIDA LUIZ ALEXANDRINO	11/15/1950
ELIZEU RODRIGUES	10/25/1942
ELVIRA HELENA BORGES	9/16/1943
ELZA DE JESUS BATISTA	2/22/1947

ENEAS MOTTA APPENDINO	08/10/1936
ENIDIA GUARESEMIN COLOMBO	1/20/1940
ESMERALDA DOS SANTOS	7/28/1946
ESTER RODRIGUES MARTINES	04/06/1945
EURIDES DA SILVA RODRIGUES	11/08/1937
EURIPEDES RAMOS	02/03/1948
EVANIRA PEDROSA BRITES	03/06/1938
FABRICIO PRADO	11/21/1950
FLAVIO PINTO DE OLIVEIRA	4/19/1938
FLORA ANGELA DA SILVA	01/03/1948
FLORACY FONSECA NINNO	05/02/1934
FLORIZA RODRIGUES GONCALVES	06/09/1945
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	09/11/1934
FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	1/24/1930
FRANCISCA GONCALES PERES DA SILVA	9/18/1932
FRANCISCA SOARES QUIRINO FRANCISCO	03/11/1937
FRANCISCO CORTES	8/15/1944
FRANCISCO HERMINIO PEREIRA	07/10/1947
FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	7/24/1946
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	02/01/1935
GABRIEL BRAGA	01/04/1939
GENEROZA FRANCISCA DO AMARAL	02/03/1931
GENI DA SILVA FREITAS	05/08/1949
GERALDA APARECIDA GONCALVES	05/06/1945
GERALDA TEODORO DA SILVA	5/18/1945
GERALDO NOGUEIRA	8/30/1938
GERALDO ZAMPIERI	10/04/1931
GERTRUDES LUIZA DE OLIVEIRA JOAQUIM	5/18/1945
GESSI MARIA RIBEIRO	03/09/1949
GIRVANETO GOMES	08/11/1946
HELENA APARECIDA RODRIGUES	3/26/1943
HELENA BUENO DA SILVA	6/22/1946
HELENA FRANCO	07/08/1950
HELOISA OLIVEIRA PRADO	1/27/1951
HELOISA PEREIRA DA COSTA	6/23/1951
HILDA BASTOS CIPRIANO	11/08/1943
HILDA MACEDO SILVA	06/08/1939
HILDA PIROLLA	08/06/1937
IDALINA BERNARDINELI PICOY	7/20/1946
IDALINA CARRIERI DA SILVA	10/10/1934
IDALINA PASTRI NEVES	10/19/1941
IDALINA PEREIRA LIMA	6/29/1945
IGNEZ XAVIER	5/14/1944
INACIO BARSZCZ	06/10/1931
IOLANDA DEVIETRO SENHORINI	7/29/1947
IRACEMA BATISTA	5/28/1933
IRACEMA DOS SANTOS EDUARDO	06/08/1941
IRACI APARECIDA SERPA	12/30/1942



IRACI JULIANO	2/13/1949
IRACI MARIANO DE SOUZA HASSAOKA	10/07/1949
IRACILDE BOTTA	10/23/1941
IRACY VIVAN	06/11/1936
IRENE ASSUNTA COSTENARO DA SILVA	08/03/1935
IRENE VITOR DE LIMA	02/05/1945
IRMA BENHOSSI	01/04/1937
IRMA CARVALHO RIO BRANCO	11/24/1949
ISABEL APARECIDA RIBEIRO	03/10/1949
ISABEL DE JESUS DE OLIVEIRA EVARISTO	6/16/1949
ISIDORA RIBEIRO CARRILHO ZANARDI	09/07/1940
ITUO MASSUNAGA	01/05/1948
IVONE ALVES GODOY	8/14/1936
IVONE PIROLA DIAS	11/20/1943
IVONI CAMARGO FELICIANO	05/05/1950
IZABEL MUNHOZ FERIAN	9/25/1936
IZABEL SANTIAGO DA SILVA	10/10/1937
IZAURA MOZANER TINTE	2/13/1931
JACYR GARCIA GUZZI	2/20/1943
JANDIRA ANANIAS BRAGA	6/16/1945
JANDIRA PAES TORRES GOMES	01/05/1942
JANDIRA PEREIRA BANDEIRA	05/08/1950
JANE CARMEN SIZENANDO	7/21/1940
JAYME CASTELO BRANCO LEAO	06/02/1934
JOANA APARECIDA PERES DE FREITAS	6/23/1939
JOANA FERREIRA DE ALEXANDRIA	6/24/1942
JOAO ADEMIR BERNI	6/21/1950
JOAO APIS	01/10/1939
JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	03/01/1950
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/01/1946
JOAO CARLOS DOS SANTOS	10/24/1948
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	7/20/1932
JOAO DOS SANTOS	09/10/1944
JOAO FERNANDES	8/18/1947
JOAO FERREIRA DOURADO	10/02/1945
JOAO JOSE GOLDONI	07/08/1944
JOAO NUNES SOUZA	1/15/1942
JOAO OLIVEIRA	8/31/1938
JOAO PRIETO	05/04/1941
JOAO SIQUEIRA LOURENCO	8/15/1948
JOAO SPADA FILHO	6/24/1927
JOAO TOZO	8/13/1932
JOAQUIM MANOEL DA SILVA	11/19/1947
JOAQUIM MONTEIRO	2/14/1938
JOAQUIM RODRIGUES PIAU	11/15/1941
JOEL ORNELLAS	9/19/1947
JOSE ABDIAS DOS SANTOS	09/03/1942
JOSE APPARECIDO FERREIRA	08/02/1940

JOSE BATISTA LOPES	11/01/1938
JOSE BENEDITO NOBREGA	4/13/1951
JOSE CAMARGO DOS SANTOS	1/28/1932
JOSE CARLOS MURDA	06/05/1944
JOSE COSTA PEREIRA	11/27/1925
JOSE FRANCISCO RAYMUNDO	04/11/1933
JOSE FURQUIM DE CAMPOS	10/31/1945
JOSE GOMES DO PRADO	2/13/1949
JOSE MARQUES	02/04/1948
JOSE MESSIAS FILHO	02/12/1946
JOSE MONTEIRO FILHO	3/20/1944
JOSE PUTTI	3/17/1949
JOSE ROBERTO COSTA	05/07/1947
JOSE ROBERTO FREITAS DA SILVA	11/22/1948
JOSE ROQUE DA SILVA	08/06/1943
JOSE RUY BORGES RIBEIRO	10/10/1946
JOSE SALOIS DO AMOR	01/10/1947
JOSE SETE	08/10/1949
JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	8/15/1934
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	3/15/1936
JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	5/22/1929
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/1935
JOSUE ALVES DE GODOY	9/15/1936
JOVENTINO VICENTE	10/05/1936
JOVERSSINA FERNANDES	6/15/1936
JOVITA MARTIN	01/10/1940
JULIA MARIA DE JESUS	10/02/1929
JULIETA PEREIRA DA CUNHA SOTO	6/18/1927
JURANDYR GODOY BUENO	5/26/1938
KAZUKO KONDA	11/12/1939
LAIRCE DEFENDI POSSEBON	8/14/1934
LAIS PEIXOTO DE LACERDA	01/01/1947
LAURA FERREIRA DE MELLO	05/05/1943
LAZARA BENEDITA	10/23/1943
LENORA DOS SANTOS MOUCO	8/15/1924
LEONICE DE MELLO FANTE	04/08/1947
LEONICE VERONA PUERCHI	03/06/1934
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	12/29/1946
LEONILDO FERREIRA	08/08/1927
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	10/14/1938
LERIZ MARIANA BOTAZZO NATUR	12/07/1939
LEVINO DA SILVA	08/03/1941
LIDIA DA SILVA REGO	01/06/1937
LOURDES AMANCIO DE SIQUEIRA SANTOS	6/20/1944
LOURDES CEROZI FURTADO	04/05/1938
LOURDES DE SOUZA	6/18/1938
LOURDES FERMINO	10/05/1945
LOURDES TEREZINHA ALVES DA SILVA	01/06/1948



LUCIA BETRAME STAROPOLI	05/12/1948
LUCIA DE OLIVEIRA	06/01/1947
LUCIA MILANI DELDUQUE	10/08/1932
LUIZ BATISTA DA SILVA	07/10/1949
LUIZ JOAQUIM	02/01/1942
LUIZ JOSE DE SOUZA	07/01/1937
LUIZ MESSIAS LOPES	4/23/1944
LUIZ PINTO DIAS	6/21/1931
LUIZ SOARES	8/25/1948
LUIZA FERREIRA DA SILVA	10/03/1931
LUIZA PIN CONSOLIN	2/19/1933
LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04/01/1930
LUIZA SPADACIO	1/17/1950
LURDES DO CARMO POVA DA CRUZ	8/15/1943
LUZIA APARECIDA ELIAS MARTINS	3/15/1943
LUZIA PINTO RIBEIRO	04/10/1950
LUZIA SANTANA GARCIA	1/20/1946
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	06/08/1945
MAFALDA APARECIDA GINEFRA FERREIRA	05/04/1943
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	7/21/1938
MANOEL MESSIAS DE TOLEDO	4/15/1948
MANOEL PACHECO DE ALMEIDA	8/27/1951
MANOEL ROCHA DOS SANTOS	10/05/1945
MARCIA APARECIDA NISHIKAVA	3/29/1969
MARGARETE LOTE	12/28/1942
MARIA ALTAIR RAMASSOTI DA SILVA	9/14/1940
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	8/16/1944
MARIA APARECIDA ABRAHAO VIEIRA	7/15/1948
MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	11/15/1945
MARIA APARECIDA BENINI	3/14/1947
MARIA APARECIDA DA SILVA	07/07/1942
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ALARCON	1/21/1945
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1/25/1946
MARIA APARECIDA DELAMURA	02/10/1947
MARIA APARECIDA GONCALVES	05/11/1941
MARIA APARECIDA QUEIROZ GORZONI	9/26/1936
MARIA APARECIDA RAYMUNDO	05/01/1931
MARIA APARECIDA SARRO DOMINGUES	08/07/1948
MARIA APARECIDA TOMIURA	7/31/1934
MARIA ARLINDA MIRIM	08/10/1930
MARIA BAISSE DO AMARAL	8/15/1929
MARIA BARBARA DE CASTRO MEIRA	1/18/1948
MARIA CANDIDA MARTINS ARONI	3/21/1941
MARIA CUSTODIO LUCHESI	6/28/1933
MARIA DA CONCEICAO	01/08/1931
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GUIMARAES	5/17/1944
MARIA DE FATIMA LEIROZ FERREIRA BOTELHO	05/07/1950

MARIA DE LOURDES DA SILVA	9/28/1949
MARIA DE LOURDES FERRARI	12/02/1946
MARIA DE LOURDES PASCHOAL LEITE	12/04/1947
MARIA DE LOURDES SILVA	5/20/1935
MARIA DE LURDES DE FREITAS	7/30/1948
MARIA DIVINA DA SILVA	3/24/1936
MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS	01/10/1945
MARIA DOS SANTOS CORREIA	12/25/1929
MARIA EUDOXIA AMADEU CANTANHA	11/29/1932
MARIA GOMES DE BARROS	02/01/1928
MARIA GRACIA DOURADO	12/24/1947
MARIA HELENA GIMENES GERALDINI	07/08/1938
MARIA HELENA LOPES	12/28/1944
MARIA INES DE CAMPOS	7/20/1947
MARIA IZABEL ANTONIO DOS SANTOS	03/10/1945
MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	08/09/1944
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	11/06/1947
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	1/23/1947
MARIA MADALENA FLORIANO EUCLYDES	4/20/1950
MARIA MADALENA MAGALHAES	10/22/1945
MARIA MARCAL DA SILVA	05/01/1937
MARIA MERLUCI	5/21/1950
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	7/25/1935
MARIA MONARI GALHARDO	8/20/1938
MARIA MORINI BREGOLATO	04/12/1941
MARIA PALADINI DOMINGOS	3/23/1931
MARIA PALETA PIMENTEL	09/06/1934
MARIA PARREIRA LIMA	11/21/1944
MARIA QUINTINO MORANDI	8/13/1944
MARIA REGINA PATRICIO ZAMPIERI	4/20/1943
MARIA ROSA GARCIA FERREIRA	7/22/1948
MARIA SALETE GOMES	08/12/1949
MARIA SANTA DE ANDRADE FRANCELINO	04/06/1944
MARIA TEREZA ANTUNES	03/04/1939
MARIA THOMAZ DOS SANTOS	10/16/1933
MARIA TOBIAS	03/04/1938
MARINA APARECIDA DE MATOS	12/10/1941
MARLENE CORSI MARTINS	06/09/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	6/14/1943
MARTINA MONTAGNER	1/30/1938
MAYR VIEIRA	07/03/1948
MERCEDES ANNA APREIA	8/31/1925
MERCINDA SIMOES SEMINATTI	03/10/1932
MIGUEL ANTONIO	9/29/1936
NAIDE PINTO DE OLIVEIRA	01/12/1942
NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA BORAGINA	12/19/1946
NAIR ROGERIO	06/01/1946
NAIR ROSA	1/20/1945



NANCY MORETTO STUCHI	11/02/1937
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	01/10/1946
NATALINA DE ANDRADE KUOKAWA	12/22/1940
NATALINA MALFARA	12/28/1945
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	4/21/1945
NELSON RODOLPHO	2/16/1947
NELSON STUQUI	9/17/1937
NEUSA CESAR DA SILVA PINTO	8/26/1946
NEUSA TOSI BONFIM	1/31/1945
NEYDE SAURO CERONI	08/07/1939
NICANOR PAULINO DA SILVA	10/28/1934
NILCE VICENTE PEREIRA MELLO	09/08/1935
NILSON SEMINATTI	10/12/1932
NORIVAL ANTONIO DE MIRANDA	9/20/1943
OCTACILIO GARCIA VILELA	09/04/1932
ODILIA PONTANI FERRAZ	05/04/1942
OLGA EUGENIO FRANZINI	5/16/1947
ONELIA CAVASSANA	10/07/1950
ORANILDE APARECIDA SANDRIN BARBOSA	9/23/1938
ORDALICE AUGUSTA DA CRUZ DIAS	1/14/1947
ORLANDA JORGE MEDEIROS	8/18/1942
OSVALDO BASSO	11/13/1939
OSVALDO FERNANDES AMORIM	9/19/1950
OSVALDO SILVA DO AMARAL	7/20/1946
PALMIRA BUGATTI	8/18/1928
PASCUA PIOVEZAN MARTHA	5/15/1940
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1943
PEDRO DIAS FRAGUEIRO	6/29/1941
PEDRO VIEIRA	01/06/1939
PIERINA BERTO	6/29/1944
RAIMUNDO NONATO LEITE SALAZAR	8/19/1942
RICARDO FURLAN	2/19/1932
RITA GONCALVES DA SILVA	5/20/1948
ROSA DE SOUZA BATISTA	02/08/1931
ROSA MARIA SOARES	10/24/1945
ROSALINA BONORA	5/17/1933
ROSARIA ALMEIDA DE O DO NASCIMENTO	11/01/1945
ROSARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA GIUSTO	3/19/1949
ROSMEIRI DE CARVALHO FELIX	6/14/1949
RUBENS DE FREITAS	8/16/1937
RUBENS PIOVAN	8/23/1940
RUBENS VIEIRA	9/30/1947
RUTH ARTONI UCHELA	06/07/1942
SEBASTIANA SIMOES	3/13/1942
SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	1/19/1948
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	04/01/1935
SEBASTIAO MATIAS MARQUES	2/24/1948
SEGUNDO NOEL MANFRIM	07/01/1940

SEITUKO GUSUKUMA	09/07/1942
SEVERINA MARIA DE MOURA	7/27/1947
SONIA BELONY DOS SANTOS VALIATTI	05/06/1935
SONIA CREMONESI VERTONI	04/07/1937
SUELI MARIA BIROLI	05/11/1951
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	10/19/1937
TERCILIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	08/11/1938
TERESA SANCHES DA SILVA	11/21/1945
TERESINHA MARTINS PALHARES	5/21/1943
TEREZA FERREIRA DA SILVA ROCCO	09/04/1942
TEREZINHA CLEMENTE PINTO	10/04/1940
TEREZINHA DE SOUZA	04/03/1943
THEREZA SANDRIN GOMES	10/20/1937
THEREZINHA AUGUSTA DE SOUZA GONCALVES	4/13/1936
TRINIDADE GARDEANO TORRES	10/13/1939
VALDIR CATELANI	4/30/1945
VALDOMIRO BEZERRA DE MELO	09/12/1933
VALDOMIRO FURLAN	03/11/1947
VALENTINA SABELLA	12/13/1942
VANDERLEI CELSO FORNAZARI	12/02/1947
VANDIR RODRIGUES DE ANDRADE	3/19/1941
VANIA DAS NEVES	1/18/1946
VANILDA CASSARA PERES	12/29/1932
VERA LUCIA ALVES	08/06/1949
VERA LUCIA VIDESCHI	7/14/1950
VIRMAR CREPALDI	09/07/1936
WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	11/15/1940
WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	03/04/1935
WALTER GONCALVES BUENO	08/08/1948
WANDA PEREIRA	07/09/1950
WILSON RODRIGUES LIMA	8/27/1948
YOLANDA JOANA DA ROCHA	12/10/1931
ZADIR DE ALMEIDA PENARIOL	04/11/1944
ZELIA PIOVESAN	12/20/1948
ZILDA TEREZINHA MOLINARI	4/17/1944

**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0350/2017 ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Valdeci Rosa Antunes 48576093120 Rua Barra Longa, 331, Jardim Imperial	54849/2017
Aparecido Henrique Lazarini 04922464832 Rua Pirajuí, nº 878, Jardim Soto	54950/2017
Oswaldo Pereira 00522537839 Rua Ceará, nº 1425, Centro	54577/2017
Jose Cardoso dos Santos Rua Gramado, 569, Jardim Gaviolli	54938/2017
Andressa Monihelli de Luca Neves 43209266876 Av. Engenheiro José Nelson Machado, 280, Centro	54806/2017
Intervalo Bar e Lanchonete Ltda – ME Rua São Paulo, 912, Higienópolis	54591/2017
Keslei Machado Garcia 32859895809 Rua Recife, 142, Sala 2, Centro	54596/2017
Beatriz Somer Silva Costa 37610971820 Rua Goiás, 888, Higienópolis	54576/2017
Ana Paula Ângelo Silva Peralto 39909866862 Rua Valparaíso, 616, Loteamento Val Paraíso	54760/2017
Alice Rodrigues da Costa 29591149816 Rua Socorro, 170, Jardim Santa Helena	54764/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Pamplona Steak House Ltda – EPP	52080/2016
L. Moreno & R. E. Pereira Ltda – ME	53920/2017
José Francisco Peres	54551/2017
Ana Paula Freitas Almeida	54904/2017
João Eduardo Branco Catanduva – ME	54989/2017
Genilde Pinheiro da Costa	55026/2017
José Antonio Alexandre	54979/2017
MS Pretti Mercaria - ME	54880/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ivair Rodrigues	55017/2017
Iracema Terra 73413763849	54612/2017
Sacolão e Mercaria Oliveira Ltda – ME	54608/2017
Admir José Ferrizzi – ME	54126/2017
Orivaldo Valle & CIA Ltda – ME	54837/2017
Fernando dos Santos Tubaki EPP	53451/2017
Daniel Henrique Borghi – ME	54029/2017
Vanderlei Adriano Cardoso de Mattos	54158/2017
Jair Donizetti de Arruda	54888/2017
Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda – ME	55146/2017
Comercial Irmãos Burgareli Ltda – ME	54905/2017
Associação Atlética Cocam	55027/2017
Associação Atlética Cocam	55028/2017
Sindicato dos Empregados Rurais de Catanduva	54869/2017
Sindicato dos Empregados Rurais de Catanduva	54871/2017
Lisandra Mesquita Pinchini 30825435889	55118/2017

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) - INDEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Ellen Priscila Saturnino Luiz 38655161810 Rua Rio Branco, 289, Casa, Centro	53857/2017
Ana Maria Carozio da Silva 29709497847 Av. Dona Engrácia A. do Romão, 95, Vila D Engracia A. Romão	53598/2017
Rosmari de Cássia Curan Castilho Rua Sergipe, 1715, Vila Rodrigues	54753/2017

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(RENOVAÇÃO) - INDEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Julio Cesar Lopes Catanduva – ME	54685/2017
Patrícia Laís Mancini 32876217856	54582/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE – DEFERIMENTOS	
	PROTOCOLO
Razão Social: De: Erik Oliveira Pontes Bar – ME; Para: Erik Oliveira Pontes Lanchonetes – ME. Atividade: De: Bares, e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Para: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares. Endereço: De: Rua 7 de Setembro, 576; Para: Rua 7 de Setembro, 1304.	54703/2017
Razão Social: De: Ferreira E Dessotti Cirilo Ltda – ME; Para: Merceria Dessotti Cirilo Ltda – ME.	54607/2017
Renovação	54648/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Rizatti & Lucci Ltda – ME	445/2000
Viviane Duarte Zonta – ME	6648/2005
Julio Cesar Lopes Catanduva – ME	1005/2000
Luiz Carlos Gonçalves	38259/2014
Paulo Garcia Hernandes	768/2000
João Marcos Vidotto 09819942888	38255/2014

PROCESSOS ARQUIVADOS				
53917/2017	54858/2017	54033/2017	54800/2017	54781/2017
52760/2017	35001/2013	53952/2017	54413/2017	54910/2017
35224/2013	48684/2016	55040/2017	52570/2016	54802/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0351/2017 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / EQUIPAMENTO DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Fernando Bugatte Gentile Raio X Odont. Periapica, serie 002357, Dabi Atlante/ Spectro 70X, 70kVp,8mA Rua Alagoas, 617, Centro	55004/2017
Prando & Prando Clinica Medica Ltda Rua Pernambuco, 1031, Centro	53879/2017
Maria Gislene Thomaz da Silva – ME Rua Brasil, 1269, Centro	54845/2017
João Victor dos Santos Penariol – ME Rua Aracaju, 370, Centro	53597/2017
Marson Serviços Médicos Ltda Rua Belo Horizonte, 405 - Centro	54286/2017
Andrade & Andrade Prestação de Serviços Médicos Ltda Rua Aracaju, 798, Centro	54954/2017
Cit Imunobiológica Catanduva Ltda Rua Bolívia, 94, Vila Juca Pedro	54853/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Fernando Bugatte Gentile	52365/2016
Grisotto – Clinica e Cirurgia Ltda	52718/2017
Elaine Cristina Carvalho Ikeda	54273/2017
A.D.D. Limp Catanduva Desinsetizadora, Desentupidora e Limp. Ltda – ME	54969/2017
Maria Aparecida Silva Alves Borges	53925/2017
Barbara Maria Pereira de Almeida	54220/2017
Fundação Padre Albino – (Hospital Padre Albino)	54916/2017
Fabio DeVito Ortopedia Ltda	54926/2017
Sergio Antonio Rodrigues Centurion	54718/2017
José Marcondes Netto	54817/2017
Centro de Reabilitação Respiratória Catanduva Ltda	51289/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valentin Bento Moretto – ME	54687/2017
Aysllan Martin	55025/2017
Larissa Aparecida Cardoso Galassi	54804/2017
Dario Ravazzi Ambrizzi	54691/2017
Fundação Padre Albino – (Hospital Emilio Carlos)	54929/2017
Oswaldo Devito	55007/2017
Fabiana Bonini Soubhia Sanches	50442/2016
Clinica de Medicina Dr. Marcio Vieira Conti Ltda - ME	54398/2017
SENOPA – Serviços de Anestesiologia do Noroeste Paulista Ltda	54064/2017
Marco Aurélio Zanin Canoja	54828/2017
São Lucas – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – EPP	54664/2017
Clinica Medica Dr. Marcelo Triccas Figueiredo	54769/2017
Unimed de Catanduva – Cooperativa de Trabalho Medico	55073/2017
Lara Casseb Ruete	54906/2017
Leandro de Moura Centurion	54816/2017
Clinica Medica Sanches Serviços Médicos Ltda	54706/2017

**ASSUNÇÃO E/OU BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
DEFERIMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Jean Paulo Maiorano Eireli Assunção:- Vanderlei Aparecido Miguel (CRF 86450)	55147/2017
MA Conde Drogaria Ltda – EPP Baixa:- Wellington Guirado Paviani	55155/2017
Clinica Medica Sanches Serviços Médicos Ltda Assunção:- Pedro Henrique Soubhia Sanches	55227/2017

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL, ENDEREÇO E/OU
RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS**

NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Município de Catanduva “ SAMU” De: Geraldo Antonio Vinholi Para: Afonso Macchione Neto	54775/2017
Renovação.	54556/2017
Rubens Celso Alves Pereira – Laboratório De: Rua Manaus, 865, Centro	54709/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: Rua 7 de Fevereiro, 733, Centro

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - INDEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Maria Cristina Bernardo Vaqueiro Rodrigues 15159444840 Rua Queluz, 363, Jardim Soto	54749/2017
Fabíola de Oliveira Souza Rua Duartina, 104, Jardim Soto	54893/2017
Regiane Aparecida Valera dos Santos Rua Alagoas, 907, Sala 1, Centro	55051/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Andrade & Andrade Prestação de Serviços Médicos Ltda	53160/2017
João Marcos Piva Rodrigues	8212/2006
Silvio César Sanches	2514/2002

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS - DEFERIMENTOS	
NOME DO RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laurinda de Jesus Amario	54992/2017
Jessica Marques	54717/2017

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. - DEFERIMENTO		
NOME/ RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO
Muy Biela Cosméticos Ltda - ME	006/17	55142/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

REVIGORA, OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0882, 26 DE ABRIL DE 2017, QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS CATANDUVA, RELATIVOS AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito Municipal de Catanduva em face do Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, através do Julgamento (em 13.09.17) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo(SP), exarado no Proc. nº 2080335-79.2017.8.26.0000, foi julgada a AÇÃO (promovida pelo Prefeito Municipal de Catanduva) IMPROCEDENTE, REVOGADA A LIMINAR, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, revigorado OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0882, 26 DE ABRIL DE 2017, QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS CATANDUVA, RELATIVOS AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam revigorados os efeitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 0882, 26 DE ABRIL DE 2017, QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS CATANDUVA, RELATIVOS AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, 15 de setembro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

PRESIDENTE

WILSON PARANÁ

VICE-PRESIDENTE

DANIEL PALMEIRA

1º SECRETÁRIO

DITINHO MULETA

2º SECRETÁRIO



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE DE 12 A 15M³, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DRAGADO DO LEITO DOS RIOS E Córregos, numa distância média de até 10 km (CARGA E DESCARGA), PARA ATENDIMENTO INTEGRAL NOS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO AO RIO SÃO DOMINGOS E AFLUENTES NA CIDADE DE CATANDUVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: GUSTAVO DINIZ GUERRA-ME - Valor: R\$ 258.013,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e treze reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) está fazendo visitas casa a casa na área 05, que compreende os bairros Flamingo, Vila Paulista, Vila Engrácia, Martani, Giordano Mestrinelli, Santa Paula, Gavioli, José Curi, Shangri-lá e Alvorada. O trabalho segue nessa região até o dia 12.

Paralelamente às vistorias, a equipe fará atualização do mapa de quarteirão. Se o morador não for encontrado em sua residência, receberá uma notificação para agendar visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087.

A equipe também tem vistoriado imóveis sob responsabilidade de imobiliárias, mediante agendamento prévio.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém equipe de plantão aos sábados para atender às visitas agendadas, bloqueio e nebulização.

DICA DA SEMANA:

Período sem chuvas é ideal para limpeza de calhas, lavar e tampar caixa d'água. Outra ação importante nessa época é o tratamento em ralos pluviais com sabão ou salmoura, constantemente após lavar quintais ou pós chuvas.

BRIGADA CONTRA O AEDES

A EMCAa está treinando todos os funcionários da Prefeitura e montando a Brigada contra o Aedes em todos os prédios públicos do município.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

“Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o *Aedes aegypti*”





PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35	18:20***	
7:30	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMENDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++ A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++ A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Arrastão contra o Aedes Aegypti

De 11 a 22 de Setembro das 8h às 17h

Confira as datas e locais em que será realizada a limpeza.

DIA 11/09

Antônio Zaccaro
Bom Pastor
Eldorado
Giuseppe Spina
Residencial dos Ipês
Residencial Nicoletti
Residencial Pachá
Solo Sagrado

DIA 12/09

Alto da Boa Vista
Irradiação
Jardim América
Jardim Oriental
Jardim Soto
Paraíso
Parque Iracema 2
Pedro Boso
Pedro Nechar
Primavera
San Remo
Santa Helena
Vila Celso
Vilarinho
Village Dahma

DIA 13/09

Conjunto Euclides I
Conjunto Euclides II
Jardim Esperança
Jardim Vertoni
Nosso Teto
Parque Glória V
Parque Glória VI
Residencial Chiodini
Residencial Moreschi

Santa Rosa

São Domingos
São Francisco
Vila Alexandria

DIA 14/09

Alpininho
Cidade Jardim
Granville I
Granville II
Jardim Alpino
José Antônio Borelli
Monte Líbano
Prefeito João Righini
Vila Industrial
Zé Povão

DIA 15/09

Jardim Bela Vista
Jardim da Torre
Jardim das Oliveiras
Juliatti de Carvalho
Morada dos Executivos
Parque Glória I
Parque Glória II
Parque Glória III
Parque Glória IV
Sebastião Moraes

DIA 18/09

Altos do Higienópolis
Colina do Sol
Higienópolis
Jardim Caparroz
Jardim do Bosque
Jardim Salles
Júlia Caparroz
Monte Carlo
Morada dos Pássaros
Pedro Borgonovi
Raul de Carvalho
Tarraf I (São Benedito)
Tarraf II (Maria Luiza P. de Faria)
Theodoro Rosa Filho
Vila Bela
Vila Jorge
Vila Lunardelli
Vila Mota
Vivenda 7 de Setembro

DIA 19/09

Centro
Jardim Amêndola
Jardim Brasil
Jardim Clélia
Parque das Américas
Parque Iracema I
Parque Joaquim Lopes
Vila Juca Pedro

DIA 20/09

Agudo Romão I
Agudo Romão II
Jardim dos Coqueiros I
Jardim dos Coqueiros II
Jardim Del Rey
Km 7
Miguel Calil
Pedro Monteleone
Top Life
Residencial Martani

**Informações:
3531 9122**

DIA 21/09

Isabela
Jardim Belém
Jardim do Lago
José Curi
Primavera
Santa Paula
Santo Antônio
Vila Engrácia
Vila Guzzo
Vila Maria Jorge
Vila Rodrigues
Vila São Luiz
Vila Stocco

DIA 22/09

Alvorada
Gaviolli
Distrito Antônio Boso
Esplanada
Gabriel Hernandez
Giordano Mestrinelli
Ipanema
Jardim Imperial
Orlando Facci
Parque Flamingo
Parque Ipiranga
Shangri-lá
Nova Catanduva I e II
Vila Paulista


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)